



# CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2025

Concede diploma de HONRA AO MÉRITO.

Autor: Vereador **Ludimilson Paiva de Souza**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO o diploma de HONRA AO MÉRITO do município de Codajás em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município aos(as) Senhores(as):

- I- ADRIANE DANTAS QUEIROZ;
- II- ALMIR PRADO DA SILVA;
- III- ANTONIA EDILCILENE AQUINO DE ARAÚJO;
- IV- ARTEMES MARTINS;
- V- AURIJANE COSTA DE OLIVEIRA;
- VI- DÁRIA LÚCIA MARQUES TAVEIRA;
- VII- DILA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS;
- VIII- EBERSON MARTINS OLIVEIRA;
- IX- EDISIA CRISTINE MELO SOBREIRA;
- X- ELCILENE DE AQUINO ARAÚJO;
- XI- EDINESIA CRUZ DA SILVA;
- XII- ELISANGELA OLIVEIRA DE LIMA;
- XIII- ELZILENE AQUINO DE ARAÚJO;
- XIV- HORTENCIA KARINE MARTINS;
- XV- ITACIARA BASTOS DOS SANTOS PETTI;
- XVI- IVAN DA SILVA SAMPAIO;
- XVII- JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS;
- XVIII- JOELMA FURTADO;
- XIX- JOSÉ WARISTON TAVEIRA CHAVES;
- XX- LUCIANA DE ARAÚJO CORREA;
- XXI- LUCINEIDA BATISTA DE ALMEIDA;
- XXII- LUIZ HENRIQUE BARROS DA COSTA;
- XXIII- MARCIO ROCHA DA SILVA;
- XXIV- MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA;
- XXV- MARIA SOCORRO MARQUES TAVEIRA;
- XXVI- MARILENE ANDRADE CUNHA;
- XXVII- MARIO FERNANDO DA SILVA SANTOS;
- XXVIII- NELISON SECUNDINO;
- XXIX- PAULA KELLY MELO DA SILVA;
- XXX- PAULO ASSIS BRASIL MAIA;
- XXXI- PEDRO CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA;
- XXXII- RAIMUNDA ANTONIA DE SOUZA LIMA;
- XXXIII- RAPHAEL OLIVEIRA DE LIMA;
- XXXIV- REGIANE DA SILVA CRUZ;
- XXXV- RICARDO JOSÉ ROBERTO FERREIRA;
- XXXVI- SIBELLY FRANCINNY MARTINS DANTAS;
- XXXVII- SHERLEY CASSIANA DE SOUZA BRAGA;
- XXXVIII- SÔNIA BRITO RAMOS;
- XXXIX- VANESSA SENA FIALES;
- XL- ANA PATRICIA OLIVEIRA LIMA;

Câmara Municipal de Codajás  
Data 14/01/25 Hora 08:00  
Protocolo nº 79



# CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

- XLI- DIANA MENDES DA COSTA;  
XLII- EDILENE DA SILVA VIEIRA;  
XLIII- EDNALDO DA SILVA NASCIMENTO;  
XLIV- EUSILENE RODRIGUES DA SILVA;  
XLV- EZEIO DA SILVA CASTRO;  
XLVI- FABIO LOPES BRAGA;  
XLVII- FRANCISCO RODRIGO ANTUNES DE LIMA;  
XLVIII- FRANCIMILDA ARAÚJO DA ROCHA;  
XLIX- GLEICIANE MATOS DA SILVA;  
L- IVANEIDE BATISTA MACEDO;  
LI- JANDERSON FERREIRA DA SILVA;  
LII- JAQUELINE VIANA DA SILVA;  
LIII- JOGIANE RAMOS LOPES;  
LIV- JONALDO DANTAS RODRIGUES;  
LV- LUCELIA ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ANDRADE;  
LVI- LUIZ ANTONIO DA SILVA MENDONÇA;  
LVII- MARIVONE ROZENO DA SILVA;  
LVIII- MARLENE SILVA DE OLIVEIRA;  
LIX- OLACIR SOARES CIRINO;  
LX- RAIMUNDA AMORIM DE LIMA;  
LXI- ROCILEIDE MATOS DA SILVA;  
LXII- SOCORRO ELINEIS PERES DE SOUZA;  
LXIII- STEPHANIE LISSANY MOTA DE MENEZES;  
LXIV- WALCIEVENY SOARES DE AGUIAR.

**Parágrafo Único.** Os Diplomas serão confeccionados contendo a seguinte inscrição: "De acordo com o Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2025, o Povo de Codajás concede ao(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, o diploma de HONRA AO MÉRITO pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município."

**Art. 2º.** Os diplomas de que trata o parágrafo único do artigo anterior, serão entregues aos homenageados em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º.** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 14 de julho de 2025.

LUDIMILSON PAIVA DE SOUZA

Vereador REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

## JUSTIFICATIVA

Esta devida homenagem se assegura nas justificativas abaixo, as quais adjetivam a estes profissionais o reconhecimento pelos feitos relacionados:

1. Nos três anos de existência do EE CETI José de Araújo Rodrigues, apresentaram dedicação extrema aos objetivos da instituição, alcançando índices de aproveitamento nunca antes registrado em nosso município com estudantes do Ensino Médio;
2. Pela propulsão dos níveis do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), que chegamos ao patamar de 4.2, dando ao nosso estabelecimento de ensino a credibilidade perante nossa sociedade e gestores da Educação (Seduc);
3. Pelo empenho no encaminhamento de nossos alunos no ingresso em cursos superiores nas Universidades Públicas e Privadas, sendo registrado um número extraordinário de estudantes, os quais quando formados em seus respectivos cursos superiores serão os profissionais que estarão servindo a nossa sociedade codajense;
4. Pela excelência no trato com as diferenças contribuindo colaborativamente na adversidade de pessoas proporcionando experiências, perspectivas e habilidade por meio de fazerem do CETI um ambiente acolhedor, criativo e produtivo;
5. Pelos inúmeros projetos apresentados, trabalhados e reconhecidos nacionalmente exemplificando em todos os anos fazendo parte da FAPEAM, com projetos selecionados por cientistas na Feira de Ciências;
6. Pela expansão dos conhecimentos adquiridos sendo propagados:
  - Feira Brasileira de Iniciação Científica – FEBIC – Pomerode -Santa Catarina;
  - 1º MITECAM- Mostra de Inovação, Tecnologia e Ciência na Amazônia
  - Expo Nacional Milset Brasil – Fortaleza, entre outros.
7. Pela comunicação assertiva com as famílias e com a nossa comunidade no princípio de um ambiente colaborativo e formativo.

Oportunamente, apresentando a Instituição EE CETI José de Araújo Rodrigues para receber a "Honra ao Mérito", pelo:

1. RECONHECIMENTO COMO PROPULSORA DO CONHECIMENTO;
2. Ressaltando o incentivo ao Protagonismo Juvenil;
3. Atuação perante à comunidade local na formação de jovens comprometidos com a nossa realidade;
4. Instituição acolhedora e justa nas adversidades contribuindo com acolhimento nas diferenças e na receptividade com nossa comunidade;
5. Participação em diversos eventos externos, entre outros:
  - II Encontro para difusão da Ciência e da Cultura do Empreendedorismo e Inovação para o Desenvolvimento Regional;
  - Feira Brasileira de Iniciação Científica – FEBIC – Pomerode - Santa Catarina;
  - 1º MITECAM- Mostra de Inovação, Tecnologia e Ciência na Amazônia
  - Expo Nacional Milset Brasil – Fortaleza, entre outros.
6. Zelo e compromisso com as metas educacionais, entregando os devidos certificados de ensino médio em prazo recorde – mesmo ano de formação- demonstrando uma meta excepcional no trabalho de gerenciamento e administração pedagógica eficiente;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

7. Abertura às parcerias com todas as instituições públicas e privadas do município abrindo as portas da Instituição para atuação de diversos profissionais que somam na formação da clientela;

8. Palestras educativas direcionadas à formação humana e psicológica dos alunos contribuindo com as famílias no enfrentamento aos desafios da formação e da educação como caminho para o futuro promissor.